



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES EM 19.04.2017

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Bento Gonçalves, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0001608-07.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti, pela Assistente do Diretor de Secretaria Gabriele Rohrig e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.04.1993

Data da última correição realizada: 05.04.2016

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 19.04.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.04.2016 a 31.03.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Silvionei do Carmo	Juiz do Trabalho Titular	Desde 25.01.2013
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 05.10.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular Silvionei do Carmo e das Juízas Substitutas Laura Balbuena Valente Gabriel, Kelen Patricia Bagetti e Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Silvionei do Carmo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 25.01.2013	4 anos, 2 meses e 25 dias
3	Kelen Patrícia Bagetti	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 05.10.2015	1 ano, 6 meses e 15 dias
		28.03 a 26.04.2016	30 dias
		18.07 a 04.08.2016	18 dias
		19.09 a 14.10.2016	26 dias
		09.01 a 07.02.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Silvionei do Carmo	Férias	28.03 a 08.04.2016	12 dias
	Férias	11.04 a 26.04.2016	16 dias
	Férias	18.07 a 04.08.2016	18 dias
	Férias	19.09 a 14.10.2016	26 dias
	Férias	09.01 a 07.02.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Joao Francisco Gonsales Galvao	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	13.12.2010
2	Mauricio Grazziotin Bavaresco	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.03.2013
-	Evandro Tajes Wendt	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.03.2016
-	Gabriele Tochetto Caon	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.10.2014
3	Gabriele Rohrig	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2012
4	Germana Siqueira Schroden Nomelini	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	30.09.2013
5	Leandro de Paris	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	09.06.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Rosa Maria Guadagnin Morel	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	29.01.2007
7	Teresinha Aparecida Varela	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	25.08.2010
8	Jaco Luiz Tesser	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	29.10.2007
9	Adriano Cardoso Simões Craveiro	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	30.09.2016
10	Leristania Duarte Garcia Tonietto	Analista Judiciário- Área Administrativa	-	03.08.2009
11	Lucas Faria Cerqueira Estrela	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	10.12.2012
12	Mariana da Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	31.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.04.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Rosa Maria Guadagnin Morel	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Leristania Duarte Garcia Tonietto	LTS - Tratamento de Saúde	71	71
Mauricio Grazziotin Bavaresco	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4	4
Jaco Luiz Tesser	LTS - Tratamento de Saúde	35	35
Teresinha Aparecida Varela	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Gabriele Rohrig	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	5
Lucas Faria Cerqueira Estrela	LTS - Tratamento de Saúde	12	18
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	6	
Evandro Tajés Wendt	LTS - Tratamento de Saúde	23	23
Germana Siqueira Schroden Nomelini	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	8	12
	LTS - Tratamento de Saúde	2	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2	
Gabriele Tochetto Caon	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	11	21
	LTS - Tratamento de Saúde	8	



	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2	
Mariana da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Adriano Cardoso Simões Craveiro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	3
	LTS - Tratamento de Saúde	1	

(Fonte: Consulta ao BI TRT4 em 05.04.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Celia Maria Marques Ramos*	13.04.2015	08.03.2016	10 meses e 26 dias	Lotação na 27ª VT de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.04.2017)

*A Servidora já ocupava função comissionada Assistente de Juiz Substituto (FC05) na vara correccionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Rodrigo Wahl Michelin	Direito	29.08.2016 a 31.08.2017
2 Larissa Dalpozzo	Direito	14.09.2015 a 13.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.04.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Bento Gonçalves	1.740	1.849	1.998	1.862,33

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária		2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
751 - 1.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48
16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaiba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56
36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
Média		0,47	0,36	0,80	0,77	0,55	0,67	0,48	0,44	0,69	0,59	90%	0,53



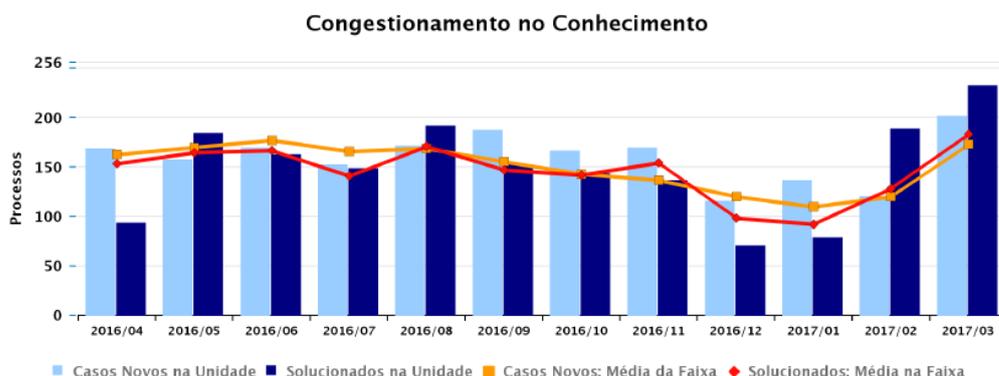
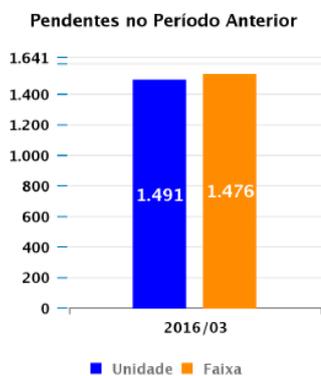
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.777}{1.491 + 1.911} \right) \Rightarrow 0,48$$



	Casos novos Abril-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abril-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
2ª Bento Gonçalves	1.911	1.777	92,99%
Média unidades similares	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves superou em 134 o de processos solucionados. Ademais, a unidade solucionou um percentual menor de processos que as varas da mesma faixa, ainda que em números absolutos tenha solucionado um número maior. Como resultado, a vara obteve um índice de congestionamento maior mas bem aproximado ao índice obtido pela média das varas da sua faixa de movimentação processual: 0,48 x 0,47, respectivamente.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (62,44%). Além disso, convém destacar ter havido expressivo aumento no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Abril-2016 a Mar-2017	Abril-2016 a Mar-2017	Variação



Aguardando 1ª sessão de audiência	383	430	12,27%
Aguardando encerramento da instrução	980	1.029	5,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	101	67	-33,66%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	27	122	351,85%
TOTAL	1.491	1.648	10,53%

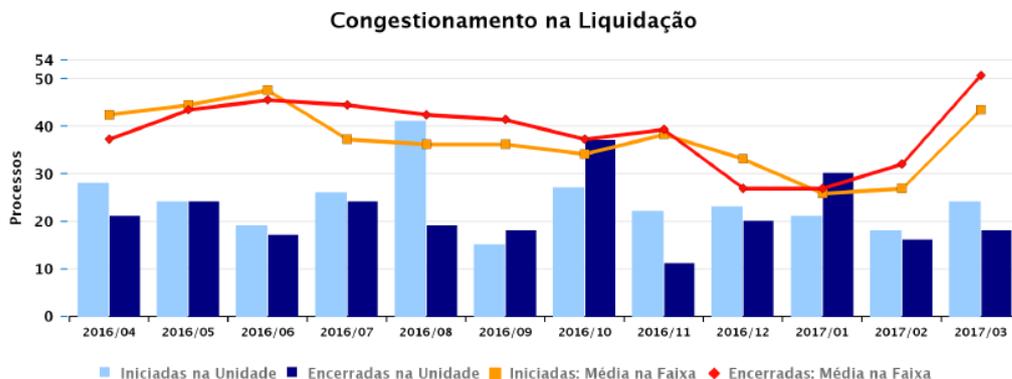
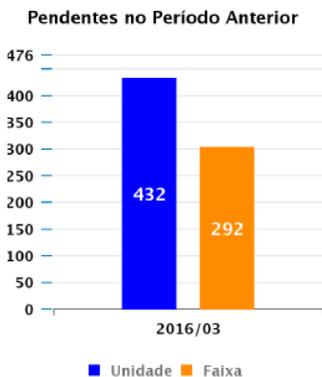
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{255}{432 + 288} \right) \rightarrow 0,65$$



	Liquidações iniciadas Abril-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abril-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
2ª Bento Gonçalves	288	255	88,54%
Média unidades similares	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que o número de liquidações encerradas foi superado em 33 processos pelo de liquidações iniciadas, o que importou aumento do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Ressalta-se, ainda, ter a unidade solucionado bem menos processos que a média das varas de porte semelhante.

O índice de 0,65 nesse item, bem maior que o índice das varas da mesma faixa processual (0,36), reflete um desempenho ruim da unidade nesse quesito, no período.

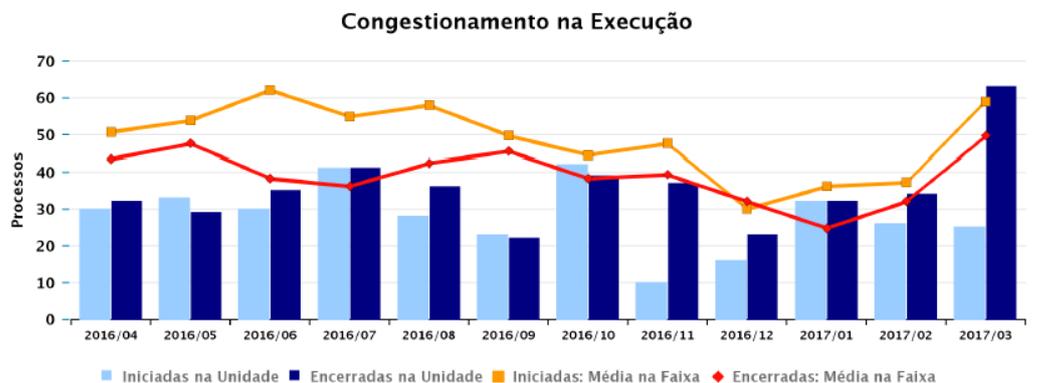
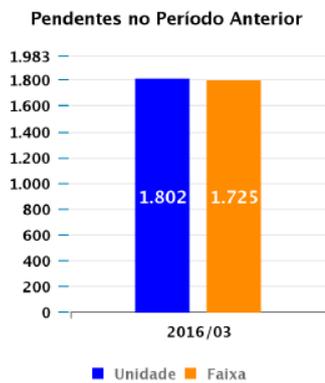
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{423}{1.802 + 336} \right) \Rightarrow 0,8$$



	Execuções iniciadas Abril-2015 a Mar-2016	Execuções finalizadas Abril-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
2ª Bento Gonçalves	336	423	125,89%
Média unidades similares	563,74	453,46	80,44%

Os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 125,89% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior, proporcionalmente, à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. Em números absolutos, os resultados foram parecidos. Em razão disso e dos valores dos estoques no período anterior, o índice de congestionamento da Unidade foi exatamente igual ao da média das unidades com tramitação processual similar: 0,8, o qual é muito elevado.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.594+459+1.718+76+3	⇒	4.850
---	---	----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

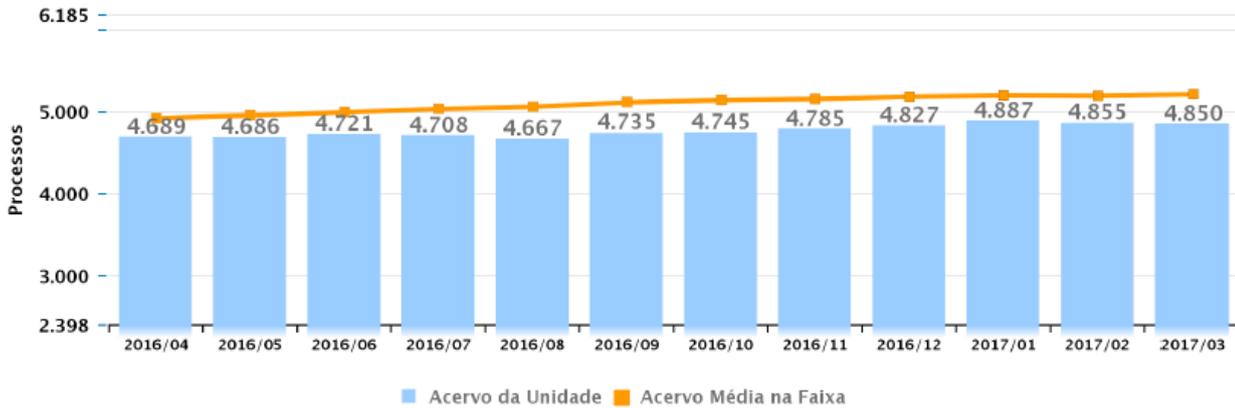
Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo na unidade	→	4.850	→	0,73
Maior acervo na faixa de movimentação		6.676		

Acervo



Situação	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.335	2.594	11,09%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	441	459	4,08%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.802	1.718	-4,66%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	71	79	11,27%
Total	4.649	4.850	4,32%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.817,74	5.125,18	6,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 4,32% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Bento Gonçalves. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária permanece um pouco abaixo da média geral das demais unidades de mesmo porte.



Houve aumento no estoque de processos nas fases de conhecimento e liquidação, em 11,09% e 4,08%, respectivamente, e redução de 4,66% no estoque de processos pendentes na fase de execução.

O índice obtido pela Vara no aspecto (0,73) foi menor e, por isso, melhor, que o das varas de mesma faixa processual (0,77), o que, no entanto, não dispensa especial atenção da Unidade para evitar novo aumento do estoque processual.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

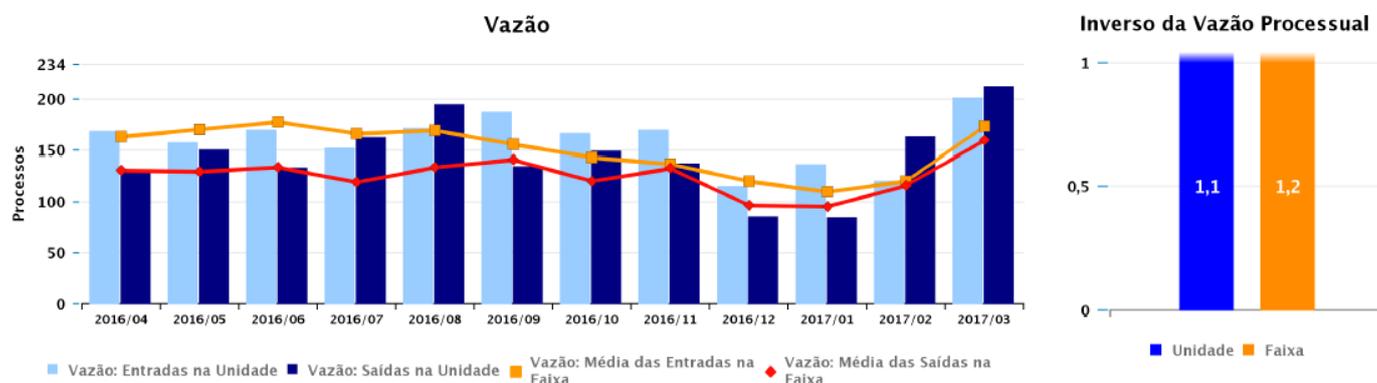
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.911}{1.685+48}$	→	1,1
--	---	--------------------------	---	-----

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,1}{2,23}$	→	0,49
---	---	--------------------	---	------



	Casos novos Abril-2015 a Mar-2016	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs Abril-2016 a Mar-2017	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Bento Gonçalves	1.911	1.733	90,69%
Média unidades similares	1.739,28	1.454,32	83,62%



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 178 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período em análise, conforme já destacado no item anterior.

O número de processos arquivados na unidade foi superior à média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente maior em relação aos casos novos. Assim, o índice de vazão processual da unidade (0,49) foi melhor que o da faixa de movimentação processual (0,55).

3.5 PRAZO MÉDIO

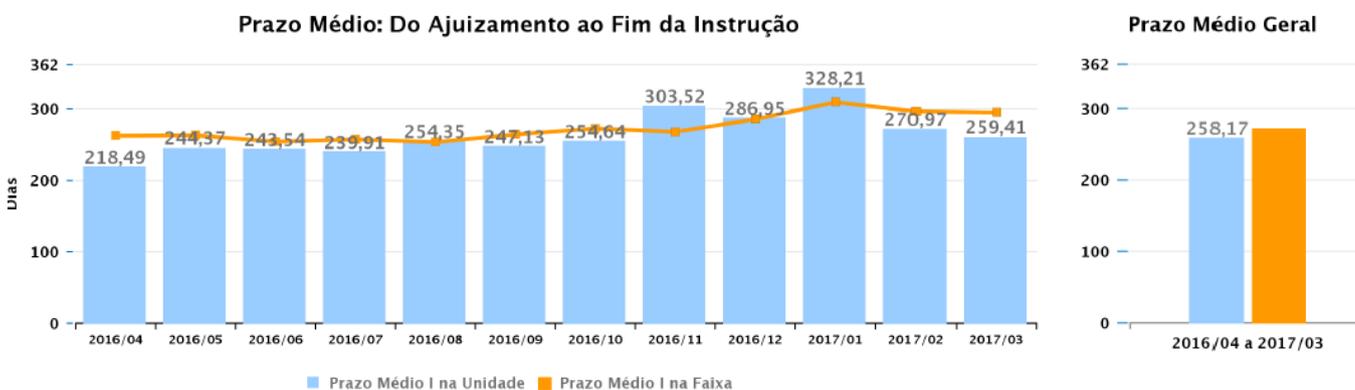
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	258,17	→	0,67
Maior prazo médio na faixa de movimentação		388,13		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	
2ª Bento Gonçalves	219,86	258,17	17,42%
Média unidades similares	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 17,42% no período em análise. Ainda assim, permaneceu menor que o prazo da média das unidades similares. O índice obtido pela vara foi exatamente o mesmo obtido na média das unidades da mesma faixa processual: 0,67.



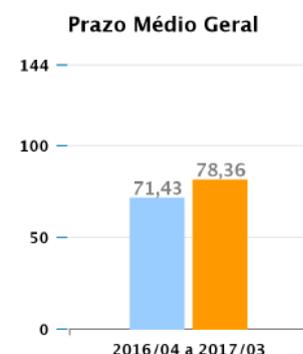
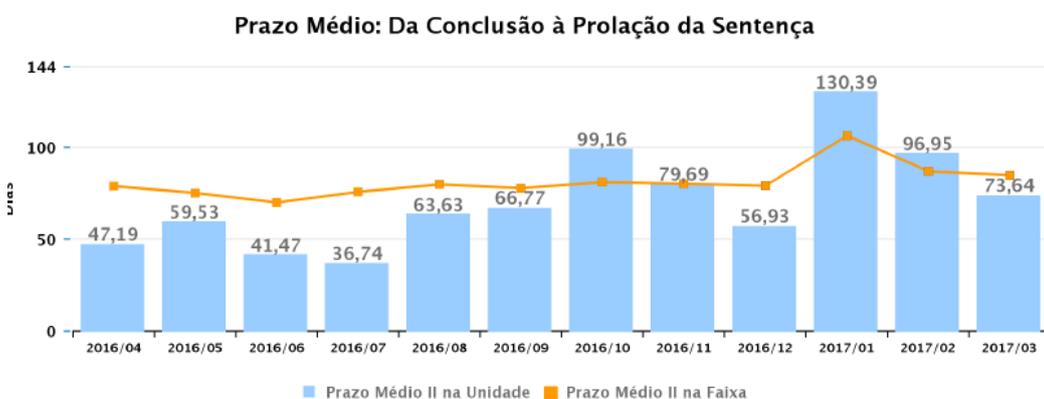
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	71,43	→	0,44
Maior prazo médio na faixa de movimentação		162,78		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	
2ª Bento Gonçalves	50,40	71,43	41,73%
Média unidades similares	70,75	78,36	10,76%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 41,73%, conforme tabela acima. Mesmo assim, o prazo da unidade permaneceu menor que o prazo da média das unidades similares, ainda que a diferença entre eles tenha sofrido sensível redução.

O índice obtido pela unidade foi menor que o encontrado na média das varas de mesmo porte: 0,44 x 0,48, respectivamente, o que é bastante positivo.

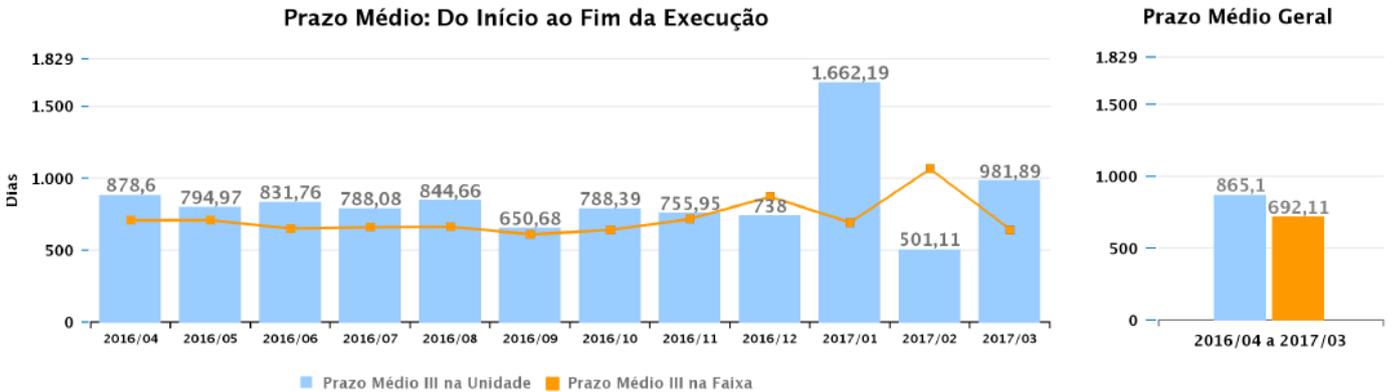
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	865,1	➔	0,55
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.560,99		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	
2ª Bento Gonçalves	778,01	865,10	11,19%
Média unidades similares	685,64	692,11	0,94%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 11,19% na vara correccionada e apenas 0,94% na média das unidades similares. A diferença que já existia entre os resultados - 92,37 dias - se aprofundou no período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, passando para 172,99 dias.

O índice obtido pela unidade (0,55) foi bem maior que o índice de sua faixa processual (0,44).

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

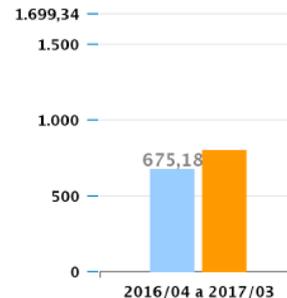
Prazo médio na unidade	675,18	➔	0,61
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.108,39		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	
2ª Bento Gonçalves	541,38	675,18	24,71%
Média unidades similares	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 24,71% na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e 2,58% nas Varas da mesma faixa processual. Ainda assim o prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento da ação continua menor na 2ª Vara de Bento Gonçalves, motivo pelo qual o índice por ela obtido (0,61) foi menor e, por isso, qualitativamente melhor que o índice médio na faixa (0,69).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$(0,48 \times 2) + (0,65 \times 1) + (0,8 \times 3) + (0,73 \times 1) + (0,49 \times 1) + (0,67 \times 2) + (0,44 \times 2) + (0,55 \times 2) + (0,61 \times 1)$	➔	0,61
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		

O índice de produtividade da unidade (0,61) foi pior que o índice das unidades semelhantes (0,59). Por conta disso, deverá a Vara atentar para o congestionamento nas fases de conhecimento e liquidação e para o prazo médio do início ao fim da execução, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Leandro de Paris	1/4/2016	31/3/2017	180	0	365	1
Rosa Maria Guadagnin Morel	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Leristania Duarte Garcia Tonietto	1/4/2016	31/3/2017	365	71	294	0,8054794521
Mauricio Grazziotin Bavaresco	1/4/2016	31/3/2017	365	4	361	0,9890410959
Jaco Luiz Tesser	1/4/2016	31/3/2017	365	35	330	0,904109589
Teresinha Aparecida Varella	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Joao Francisco Gonsales Galvao	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Gabriele Rohrig	1/4/2016	31/3/2017	365	5	360	0,9863013699
Lucas Faria Cerqueira Estrela	1/4/2016	31/3/2017	365	18	347	0,9506849315
Germana Siqueira Schroden Nomelini	1/4/2016	31/3/2017	365	12	353	0,9671232877
Gabriele Tochetto Caon	1/4/2016	31/3/2017	287	21	344	0,9424657534
Mariana da Silva	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Adriano Cardoso Simões Craveiro	30/9/2016	31/3/2017	183	3	149	0,4082191781
TOTAL						11,24

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior



da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.862,33 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017 foi de 14 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	⇒	$\frac{11,24}{14}$	⇒	80%
--	---	--------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,61 x 80%	⇒	0,49
---	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,49) foi melhor que o índice médio geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53). Isso se atribui, sobremaneira, à força de trabalho existente na Unidade estar abaixo da previsão ideal, nos termos da Res. N. 63/2010 do CSJT, o que compensou a circunstância de o índice de produtividade da Unidade ter sido maior – e, portanto, pior – que a média geral de sua faixa de movimentação processual.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.898	1.567	82,56%	Meta não cumprida



4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.124	1.099	97,78%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
923	1.598	57,76%	45%	Meta cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
355	380	107,04%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	10	4
2º	União	5	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	24	11
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	19	16
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	20	16
6º	Oi S.A.	0	0



7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	7	8
8º	Claro S.A.	5	2
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	2

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
92	59	-35,87%	Meta cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Na Unidade, todos os processos têm audiência inicial, a triagem é feita pela Distribuição do Foro e as audiências são designadas em Secretaria. As ações acidentárias são desmembradas. Em alguns processos, o encerramento da instrução é feito por despacho, sem inclusão em pauta.

A requerimento das partes, são feitas audiências de conciliação em processos em fase de execução, os quais são incluídos nos horários destinados ao Sumaríssimo. Segundo a Assistente, o resultado tem sido exitoso. Também são incluídos em pauta para tentativa de conciliação os processos que retornam do TRT, com condenações inferiores a R\$ 30.000,00 e cujas empresas reclamadas costumam fazer acordos.

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, pela manhã e à tarde. Excepcionalmente, há pauta de iniciais nas sextas-feiras.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 2(U ou CP) 2-3 (P)	6 (I) 2(U ou CP) 2-3 (P)	-	-	-
Tarde	6(I) 3-4(P)	6(I) 3-4(P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Assistente do Diretor de Secretaria na data da Correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 (I) 2(U) 2-3 (P)	6 (I) 2(U) 2-3 (P)	-
Tarde	-	-	6(I) 3-4(P)	6(I) 3-4(P)	-

(Fonte: Informação da Assistente do Diretor de Secretaria na data da Correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

5.2 PAUTAS LIVRES



Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	05.06.2017	27.07.2017	26.06.2017	27.07.2017
Una Sumaríssimo	16.05.2017	10.08.2017	16.05.2017	16.08.2017
Instrução	30.04.2018	19.04.2018	16.10.2017 (mais simples) 15.02.2018 (mais complexas)	01.03.2018

(Fonte: Informação da Assistente do Diretor de Secretaria na data da Correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	41,38	66,17	59,91%
	Média Ordinário	63,63	82,27	29,29%
	Média Geral	62,50	80,75	29,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram grande variação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 41,38 dias para 66,17 dias (59,91%). Ainda, houve aumento no prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, que passou de 63,63 dias para 82,27 (ou 29,29%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	26,91	14,68	-45,45%
	Média Ordinário	174,30	217,31	24,68%
	Média Geral	164,62	197,58	20,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

No que diz respeito às audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando estas foram necessárias, tiveram seu prazo reduzido em 45,45%, o que traduz um resultado positivo. Em



contrapartida, no rito ordinário, foi registrada elevação da média em 24,68%, totalizando 217,31 dias ao final do período avaliado.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Abril-2016 a Mar-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Kelen Patrícia Bagetti	862	533	80	40	1.515
Silvionei do Carmo	851	474	99	40	1.464
Total	1.713	1.007	179	80	2.979

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Abril-2015 a Mar-2016			Abril-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	140	153	0	158	114	71
Exceções de incompetência	15	6	0	13	7	5
Antecipações de tutela	144	109	0	202	172	37
Impugnações à sentença de liquidação	24	49	43	40	24	54
Embargos à execução	107	69	128	105	71	149
Embargos à arrematação	0	1	1	0	0	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	2	16	8	9	18
TOTAL	439	389	188	526	397	336

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)



Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 526 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 19,82% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 2,06% na comparação entre os dois períodos, passando de 389 para 397; assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou em 78,72%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Abril-2015 a Mar-2016		Abril-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	856	57,07	1.004	56,50
	Julgado procedente	21	1,40	25	1,41
	Julgado procedente em parte	416	27,73	493	27,74
	Julgado improcedente	57	3,80	73	4,11
	Extinto	1	0,07	6	0,34
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.351	90,07	1.601	90,10
Sem exame de mérito	Extinto	22	1,47	11	0,62
	Arquivamento (art. 844 CLT)	82	5,47	90	5,06
	Desistência	44	2,93	43	2,42
	Outras decisões	1	0,07	32	1,80
	SUBTOTAL	149	9,93	176	9,90
TOTAL		1.500	100,00	1.777	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Verificou-se aumento de 18,47% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção na Unidade superou em 5,72% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.680,9 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento, em números absolutos, dos processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 856, representando 57,07% dos processos solucionados; já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 1.004, correspondendo, contudo, a 56,5%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi bastante superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 655,98 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abril-2016 a Mar-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Kelen Patrícia Bagetti	528	263	4	795	83	878



Silvionei do Carmo	476	323	2	801	93	894
Daniela Meister Pereira	0	2	0	2	0	2
Luís Fernando da Costa Bressan	0	1	0	1	0	1
Roberta Testani	0	1	0	1	0	1
Bruno Marcos Guarnieri	0	1	0	1	0	1
Total	1.004	591	6	1.601	176	1.777

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Kelen Patrícia Bagetti	Sentença de Conhecimento	83
Kelen Patrícia Bagetti	Embargos de Declaração	07
Kelen Patrícia Bagetti	Impugnação à Sentença de Liquidação	06
Kelen Patrícia Bagetti	Embargos à execução	12
Kelen Patrícia Bagetti	Embargos à arrematação	01
Kelen Patrícia Bagetti	Exceção de Pré-executividade	01
Silvionei do Carmo	Sentença de Conhecimento	41
Silvionei do Carmo	Embargos de Declaração	13
Silvionei do Carmo	Impugnação à Sentença de Liquidação	02
Silvionei do Carmo	Embargos à execução	02
Total: 168 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 17.04.2017. 30 dias anteriores à data da correição: 17.03.2017)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa entre 3 e 5 dias do despacho.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição ocorre em até uma semana. Há poucos precatórios e RPVs na unidade; após sua expedição, é lançado o movimento de execução encerrada no processo.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS



Processos com guias de pagamento aguardam no protocolo junto com as demais petições. Se for solicitado pela parte, o alvará é expedido de imediato. Nos demais casos, são expedidos entre 3 e 5 dias do despacho.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 100 petições por dia, entre processos físicos e eletrônicos. Na data da correição, estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 15.02.2017, nos processos físicos, e as do final de fevereiro, nos processos eletrônicos. As petições referentes a acordo ou leilão são tratadas com prioridade.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava sendo certificado o prazo vencido em 26.02.2017, nos processos físicos; no PJE, estavam sendo certificados os prazos da segunda quinzena de março.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre a remessa de autos ao TRT duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios firmados pelo TRT de forma regular. O Diretor e sua Assistente são os responsáveis pelo uso.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O andamento de arquivamento é feito diariamente.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT			
	Abril-2015 a Mar-2016	Abril-2016 a Mar-2017	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	64	78	21,88%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	272	104	-61,76%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	681	467	-31,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Assistente do Diretor de Secretaria, a inscrição, nos processos físicos, é feita depois de realizada a consulta ao Bacenjud. A retirada é feita quando da extinção da execução. Nos processos eletrônicos a inscrição no BNDT começou a ser feita neste ano pois desconheciam que a “decisão de inclusão” (obrigatória no PJe) não fazia a inclusão automática no banco de devedores.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª



Vara Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **07 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo n. 0000504-69.2012.5.04.0512
Em 25-2-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Rhimper Engenharia Ltda. permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo n. 0000399-58.2013.5.04.0512
Em 4-2-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Transportes R N Freitas Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
3	Processo n. 0000543-66.2012.5.04.0512
Em 8-6-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Cleber Soares Morales permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
4	Processo n. 0000618-08.2012.5.04.0512
Em 23-1-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Multimóveis Indústria de Móveis Ltda. e CMT Indústria de Móveis Ltda. permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
5	Processo n. 0006600-76.2007.5.04.0512
Em 11-1-2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada PCL Construtora Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
6	Processo n. 0008600-49.2007.5.04.0512
Em 11-1-2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas PCL Construtora Ltda., Alfredo Cousandier Filho e Luciano Bertolini permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
7	Processo n. 0155300-23.2009.5.04.0512
Em 11-1-2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas PCL Construtora Ltda. e BDF Empreiteira Ltda. permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 20.03.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses e que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo n. 0020179-76.2016.5.04.0512
Situação processual: Formulado pedido de <u>antecipação de tutela</u> pela parte reclamante na petição inicial, tais pedidos foram parcialmente deferidos na audiência realizada em 19.04.2016. Ocorre que, não tendo sido lançado o	



andamento específico de solução do incidente (concedida em parte a antecipação de tutela), permanece este pendente junto ao sistema E-Gestão.

2 **Processo n. 0101000-53.2005.5.04.0512**

Situação processual: Em 21.05.2015, foram apresentados **embargos à execução/penhora** pela parte reclamada, os quais não foram recebidos, em razão da ausência de garantia do juízo, em 05.06.2015, por meio do andamento “decisão/despacho”. Ocorre que, não tendo sido dada a devida solução (decisão em incidente processual), permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema E-Gestão, o que prejudica as estatísticas da unidade.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17.04.2017.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001571-06.2011.5.04.0512	0000908-52.2014.5.04.0512
0000503-16.2014.5.04.0512	
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0001520-24.2013.5.04.0512	0000137-11.2013.5.04.0512
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0001421-25.2011.5.04.0512	0000448-36.2012.5.04.0512
0001412-29.2012.5.04.0512	0000241-71.2011.5.04.0512
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0001270-59.2011.5.04.0512	0001052-26.2014.5.04.0512
0001052-26.2014.5.04.0512	0000003-81.2013.5.04.0512
0001339-28.2010.5.04.0512	0000624-78.2013.5.04.0512
Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:	
0000673-22.2013.5.04.0512	0000555-46.2013.5.04.0512
0001654-51.2013.5.04.0512	
Processo apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0001352-56.2012.5.04.0512	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 05.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 18.04.2017, quando o acervo da Vara contava 2.552 com processos em fase de conhecimento, 100 processos em fase de liquidação, 301 processos em fase de execução e processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	33	0020206-30.2014.5.04.0512	09.10.2014
Processos com petições avulsas	81	0021235-47.2016.5.04.0512	24.01.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	34		
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	12	0020411-54.2017.5.04.0512	06.03.2017
Processos com petições não apreciadas	841	0021810-89.2015.5.04.0512	26.01.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	45	0020057-34.2014.5.04.0512	17.09.2014
Processos com audiências não designadas	93	0020794-32.2017.5.04.0512	18.04.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	305	0021937-27.2015.5.04.0512	11.12.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	456	0020662-77.2014.5.04.0512	29.05.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	877	0020895-40.2015.5.04.0512	21.09.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	1	0021223-33.2016.5.04.0512	11.04.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	1	0020496-11.2015.5.04.0512	13.09.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	9	0020137-90.2017.5.04.0512	11.04.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	120	0020450-22.2015.5.04.0512	16.12.2016
Analisar Despacho	1- Conhecimento	6	0021809-70.2016.5.04.0512	11.04.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	2	0021970-17.2015.5.04.0512	07.04.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	18	0021648-94.2015.5.04.0512	03.03.2017
Análise das Perícias	1- Conhecimento	131	0020698-51.2016.5.04.0512	24.06.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	21	0020756-54.2016.5.04.0512	07.12.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Apreciar Urgentes	1- Conhecimento	4	0020755-35.2017.5.04.0512	12.04.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	9	0020748-43.2017.5.04.0512	11.04.2017
Controle de Sobrestamento- Suspensão	1- Conhecimento	1	0021909-59.2015.5.04.0512	15.07.2016
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	24	0020112-77.2017.5.04.0512	10.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	42	0020944-81.2015.5.04.0512	10.02.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	1	0020610-76.2017.5.04.0512	11.04.2017
Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	1	0022178-64.2016.5.04.0512	14.02.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	148	0021702-60.2015.5.04.0512	25.08.2016
Prazos vencidos	1- Conhecimento	244	0021537-13.2015.5.04.0512	24.01.2017
Preparar Comunicação	1- Conhecimento	4	0021726-54.2016.5.04.0512	31.03.2017
Publicar DJE - Con	1- Conhecimento	3	0022014-02.2016.5.04.0512	11.04.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	2	0020241-87.2014.5.04.0512	15.04.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	3	0020562-25.2014.5.04.0512	11.04.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	120	0020608-09.2017.5.04.0512	29.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	4	0020161-26.2014.5.04.0512	16.01.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	3	0010057-09.2013.5.04.0512	21.12.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	21	0021970-80.2016.5.04.0512	28.03.2017
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0020364-85.2014.5.04.0512	06.04.2017
Análise de Perícias	2 - Liquidação	13	0020077-88.2015.5.04.0512	06.02.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	27	0020121-73.2016.5.04.0512	30.03.2017
Análise de Conhecimento	2 - Liquidação	1	0020797-21.2016.5.04.0512	22.11.2016
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	7	0021078-11.2015.5.04.0512	05.04.2017
Prazos Vencidos	2 - Liquidação	23	0021810-89.2015.5.04.0512	08.02.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	43	0020144-87.2014.5.04.0512	24.03.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	49	0021056-50.2015.5.04.0512	26.02.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	2	0020353-85.2016.5.04.0512	30.03.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	19	0020009-41.2015.5.04.0512	18.07.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	47	0022095-48.2016.5.04.0512	23.01.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	2	0021503-38.2015.5.04.0512	04.04.2017



Análise de Execução	3 - Execução	78	0021982-31.2015.5.04.0512	28.11.2016
Concluso ao magistrado - Exec	3 - Execução	1	0021512-97.2015.5.04.0512	18.04.2017
Controle de Sobrestamento- Suspensão	3 - Execução	4	0020670-20.2015.5.04.0512	10.06.2016
Cumprimento de providências	3 - Execução	3	0021274-44.2016.5.04.0512	11.04.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	1	0020094-90.2016.5.04.0512	10.04.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	10	0020452-26.2014.5.04.0512	01.03.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	3	0022270-76.2015.5.04.0512	25.11.2016
Minutar Expediente da Secretaria	3 - Execução	1	0020379-20.2015.5.04.0512	27.01.2017
Minutar Sentença	3 - Execução	1	0020422-88.2014.5.04.0512	09.03.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	4	0021714-74.2015.5.04.0512	01.06.2016
Prazos vencidos	3 - Execução	29	0022179-83.2015.5.04.0512	10.02.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	3	0020101-53.2014.5.04.0512	30.03.2017
Publicar DJE	3 - Execução	3	0021852-07.2016.5.04.0512	05.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data de 18.04.2017)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 18 e 19.04.2017:

1 Processo n. 0020594-30.2014.5.04.0512

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: acordo homologado na audiência realizada em 14.12.2015 (ID feac0ed), com previsão de pagamento da última parcela para 21.03.2016. Transcorrido o referido prazo, sem manifestação do reclamante, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 20.10.2015.

2 Processo n. 0022107-62.2016.5.04.0512

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: no despacho proferido em 30.03.2017 (ID 2893563), foi homologada a desistência relativa à parte dos pedidos formulados pelo reclamante, bem como determinou o aguardo da audiência. Todavia, não há data designada para tal finalidade no processo.
O processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 04.04.2017.

3 Processo n. 0020756-54.2016.5.04.0512

Fase: Conhecimento – Consignação em pagamento.

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a devolução do mandado de notificação para ciência da sentença em 07.11.2016 (ID f5dc86a), com resultado negativo, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 18.04.2017.

4 Processo n. 0020239-20.2014.5.04.0512

Fase: Conhecimento



Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 30.01.2017 (ID 4b17e98) para ciência das partes acerca da sentença de embargos de declaração, não é verificada a conclusão necessária ao juízo de admissibilidade do recurso ordinário interposto pelo reclamado em 30.01.2017 (ID ebc2b49).

O processo permanece na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 30.01.2017.

5 Processo n. 0020897-73.2016.5.04.0512

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 07.02.2017 (ID 0f67425) para ciência do reclamante acerca da sentença, não é verificado impulso processual subsequente.

O processo está na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 08.02.2017.

6 Processo n. 0020077-88.2015.5.04.0512

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – **1)** após a petição de cálculos pelo perito em 03.03.2017 (ID 32365a7), não é verificado impulso processual subsequente. **2)** Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 16.12.2016 (ID f9cb0e7), determinando a intimação do Perito para elaboração de cálculos, e respectivo cumprimento verificado apenas em 06.02.2017 (ID f1868e9).

O processo permanece na pasta de tarefa “Análise das Perícias - 2017-04 - prazo 01-10” desde 06.02.2017.

7 Processo n. 0020635-60.2015.5.04.0512

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição da reclamada em (ID 8daafc3), informando impossibilidade de cumprir a determinação judicial em razão de recuperação judicial, e o despacho subsequente em 03.04.2017 (ID d3042dc), determinando atualização do débito e expedição de certidão de habilitação de crédito, sem cumprimento verificado até 19.04.2017.

O processo está na pasta de tarefa “Análise de Liquidação” desde 03.04.2017.

8 Processo n. 0020195-30.2016.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 10.08.2016 (ID cb1f297) para reclamada efetuar o pagamento do débito e despacho subsequente, o qual foi proferido apenas em 07.11.2016 (ID 82f34d0), determinando o aguardo da venda de bem penhorado em processo distinto. **2)** Em seguida, as partes foram notificadas em 09.01.2017, com vencimento do prazo em 30.01.2017 (ID abc6b82), sem impulso processual posterior verificado até 19.04.2017.

9 Processo n. 0020057-34.2014.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 11.11.2015 (ID 00d3aa1), informando descumprimento de acordo, e o despacho subsequente proferido em 16.02.2016 (ID 7359087), determinando a notificação da reclamada para comprovar o pagamento.

10 Processo n. 0020388-79.2015.5.04.0512



Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 18.12.2015 (ID fde5369), requerendo o prosseguimento da execução em razão do descumprimento, e despacho subsequente proferido em 02.03.2016 (ID 3faf66f).

Além dos apontamentos acima, foi constatado que, no Processo n. **0020895-40.2015.5.04.512**, na audiência realizada em 14.10.2016, foi determinada a conversão do processo eletrônico para o meio físico em razão de distribuição, por dependência, ao processo físico n. 0001306-96.2014.5.04.0512, com fundamento no artigo 2º do Provimento Conjunto n. 13/2014 do TRT4. - O processo permanece na pasta de tarefa *"Aguardando audiência"* desde 21.09.2015.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	0001606-92.2013.5.04.0512
Fase: Liquidação.	
Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 420v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela reclamada (recurso ordinário), nem tampouco menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 427-8) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCR.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0001311-21.2014.5.04.0512
Fase: Liquidação.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 395v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela reclamada (recurso ordinário), nem tampouco menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 400) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 454v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela parte reclamante (cálculos de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0001564-14.2011.5.04.0512
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termos de juntada lançados às fls. 158v e 169v não especificam o tipo de manifestação apresentada (cálculos de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada da fl. 189v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela parte reclamada (embargos à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 3) Ausência de informação imprescindível no termo de carga: termo de carga de fl. 225 sem a devida assinatura do procurador da parte reclamada; 4) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 242v, 243v, 245v, 246v e 247) (Art. 71 da CPCR).	
Movimentação processual: nada a apontar.	
4	0001160-55.2014.5.04.0512



Fase: Liquidação.

Aspectos gerais dos autos: Lançamento de termo, certidão ou registro no verso de documento juntado aos autos: termo de conclusão lançado em verso de manifestação juntada pela reclamante, em desconformidade com o contido no art. 69 da CPCR; 2) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 222v e 243v) (Art. 71 da CPCR); 3) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 259v não especifica o tipo de manifestação da parte (embargos de declaração) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 4) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 268v não especifica o tipo de manifestação da parte (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 5) Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos à Vice-Corregedoria para fins de inspeção correcional sem a devida certidão de remessa;

Movimentação processual: demora no impulso processual: decorrido o prazo para manifestação das partes em 26.10.2016, este somente foi certificado nos autos em 11.01.2017.

5

0000477-57.2010.5.04.0512

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 246v, 247v, 256v-260v, 263v, 265v-269v) (Art. 71 da CPCR).

Movimentação processual: demora no impulso processual: transcorrido o prazo para manifestação da parte exequente em 08.10.2015 (fl. 255), este somente foi certificado em 07.03.2016; 2) demora no impulso processual: apresentada manifestação pela exequente em 16.02.2017, esta somente foi juntada aos autos em 22.03.2017.

6

0000674-41.2012.5.04.0512

Fase: Liquidação.

Aspectos gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 418v, 420v-25v, 463v-65v) (Art. 71 da CPCR); 2) Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos à Vice-Corregedoria para fins de inspeção correcional sem a devida certidão de remessa.

Movimentação processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação da exequente sobre os cálculos em 18.08.2015, esta somente foi juntada aos autos em 17.10.2015 (fl. 342v); demora no impulso processual: apresentados cálculos pelo perito em 18.02.2016, as partes somente foram intimadas a se manifestarem em 21.03.2016; demora no impulso processual: apresentada impugnação ao laudo pericial pela reclamada em 25.04.2016 (fls. 420-62), esta somente foi juntada aos autos em 01.07.2016, o que configura excessiva demora no impulso processual; demora no impulso processual: apresentado laudo pericial em 25.10.2016 (fls. 469-75), este somente foi juntado aos autos em 12.12.2016;

7

0001096-50.2011.5.04.0512

Fase: Liquidação.

Aspectos gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 314-5) em 17.09.2015 para que as partes apresentassem cálculos de liquidação (art. 95 da CPCR); 2) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 331v não especifica o tipo de manifestação apresentada (cálculos de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 380v não especifica o tipo de manifestação da parte (impugnação ao cálculo de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 5) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls.390v-3v) (Art. 71 da CPCR); 6) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 394v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela reclamada (embargos à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 6) ausência de lançamento do sistema informatizado: remetidos os autos à Vice-Corregedoria para fins de correição, não foi lançado o andamento junto ao sistema informatizado, o que impede a publicidade do ato processual.

Movimentação processual: demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que as partes apresentassem cálculos de liquidação em 17.09.2015, o perito contábil de antemão nomeado somente foi intimado de sua nomeação em 16.11.2015 (fl. 317); 2) demora no impulso processual: apresentado requerimento pelo perito judicial em 10.12.2015, este somente foi juntado aos autos em 03.02.2016 (fl. 318v); demora no impulso processual: apresenta resposta ao ofício em 22.02.2016, esta somente foi juntada aos autos em 22.03.2016; 3) demora no impulso



processual: apresentada manifestação pelo perito solicitando dilação de prazo em 02.05.2016, esta somente foi juntada aos autos em 02.08.2016; 4) demora no impulso processual: apresentados cálculos de liquidação pelo perito em 21.06.2016 (fls. 332-75); 5) demora no impulso processual: apresentados embargos à execução em 30.11.2016, estes somente foram juntados aos autos em 31.01.2017 (fl. 394v).

8

0001722-98.2013.5.04.0512

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamante das fls. 297-8. (Art. 101 da CPCR); 2) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 338v não menciona o tipo de manifestação apresentada (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 3) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 346v não especifica o tipo das manifestações apresentadas (contrarrazões e recurso ordinário adesivo), nem tampouco menciona os comprovantes de custas e depósito judicial (fls. 363-4) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 4) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 386v não especifica o tipo de manifestação apresentada (cálculos de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 5) Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: termo de carga de fl. 406 sem a assinatura do perito (Art. 53, III, da CPCR)

Movimentação processual: nada a apontar.

9

0000005-85.2012.5.04.0512

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de notificação de fl. 197 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); ausência de indicação de ato praticado “de ordem”: certificada a reunião de execuções e a suspensão do processo, não há qualquer menção de que tal procedimento tenha sido realizado “de ordem” ou de acordo com ato normativo do juízo (art. 96 da CPCR).

Movimentação processual: demora no impulso processual: expedido e retirado alvará em 03.11.2014 e 11.12.2014, respectivamente, permaneceram os autos sem qualquer movimentação e/ou informação até 11.05.2016 (fl. 199), quando certificada a suspensão do feito.

10

0000482-40.2014.5.04.0512

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Lançamento de termo, certidão ou registro no verso de documento juntado aos autos: termo de conclusão lançado em verso da sentença (fl. 191v), em desconformidade com o contido no art. 69 da CPCR; 2) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 191v não menciona o tipo de manifestação apresentada (embargos de declaração) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 3) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 243v, 244v, 246251v, 268v, 277v, 278v, 279v, 280v, 281v, 282v290v, 292v) (Art. 71 da CPCR); 4) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado às fls. 252v, 256v, 261v, 275v, 290, 306v não menciona o comprovante de pagamento parcial da condenação (fls. 253v) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCR.

Movimentação processual: demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que as partes interpusessem recurso ordinário em 12.05.2015, este somente foi certificado em 03.06.2015; 2) decorrido o prazo para que a parte reclamante se manifestasse sobre os cálculos apresentados em 29.10.2015, este somente foi certificado em 13.01.2016, o que configura excessiva demora no impulso processual;

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

1

0000848-84.2011.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: O feito foi convertido em diligência pelo Relator, Des. Joao Alfredo Borges Antunes de



Miranda, da SEEx para que o sócio da reclamada apresentasse contraminuta ao Agravo de Petição da União. O processo baixou à Vara em 31.05.2016. A Vara expediu Carta Precatória para contraminuta ao Agravo de Petição para Pontaporã – MS, em 06.06.2016. Até a data da correção não havia informações sobre o cumprimento da Carta Precatória ou certidão da Vara a respeito.

2

0054900-35.2008.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: Reclamante peticionou em 10.10.2016, afirmando que houve erro na implementação de parcela salarial pela CEP. Solicitou complementação do cálculo para correção. O perito complementou o laudo em 16.12.2016. O laudo foi juntado aos autos somente em 06.03.2017, data em que expedida a nota à reclamada, com publicação em 10.03.2017. O prazo venceu e não foi certificado. Há atraso no protocolo.

3

0001462-21.2013.5.04.0512

Fase:

Movimentação processual: Acordo firmado entre reclamante e reclamada cumprido em 2014. Expedido pedido ao TRT para pagamento dos honorários do perito. SOF remete depósito via Banrisul à Vara do Trabalho em dezembro de 2016. Alvarás são expedidos em março de 2017, os quais são retirados pelos peritos em 03.04.2017. Processo aguarda no prazo quando já poderia estar arquivado, já que houve despacho nesse sentido.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo a Assistente do Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 dias, por telefone. Em alguns casos, há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado. Há necessidade de cobrança de mandados expedidos para cumprimento via Oficial de Justiça.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 Dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001672-72.2013.5.04.0512	07.10.2016
2	0001248-35.2010.5.04.0512	28.11.2016
3	0000419-20.2011.5.04.0512	02.03.2017
4	0092000-29.2005.5.04.0512	03.03.2017
5	0000810-55.2012.5.04.0571	09.03.2017
6	0041400-96.2008.5.04.0512	20.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.04.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0031100-75.2008.5.04.0512	20.02.2017



2	0174500-84.2007.5.04.0512	22.02.2017
3	0001006-37.2014.5.04.0512	06.03.2017
4	0152400-67.2009.5.04.0512	10.03.2017
5	0113000-80.2008.5.04.0512	20.03.2017
6	0001006-37.2014.5.04.0512	06.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.04.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Assistente do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Assistente do Diretor de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordena** a liberação deste em favor do credor e cita a reclamada pela diferença apurada.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Assistente do Diretor de Secretaria informou que os juízes da unidade determinam a inclusão do sócio no polo passivo da ação e a consulta ao convênio BACENJUD; somente depois é feita a citação.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 03 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves durante o período correccionado, todos no ano de 2016:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	1381/2016	0007500-06.2000.5.04.0512
2016	1865/2016	0000544-17.2013.5.04.0512
2016	4452/2016	0115800-81.2008.5.04.0512

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 05.09.2014. Atualmente, 62% dos processos tramitam por meio eletrônico e 38% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 64% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.



O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 4,32% entre 01.04.2016 e 31.03.2017.

Houve aumento de 11,09% no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de 10,53% nos processos pendentes de solução. O percentual de acordo nos processos solucionados sofreu aumento de 17,29%, e foram acordados mais processos que na média das unidades de porte similar.

O prazo médio do ajuizamento ao final da instrução aumentou 17,42%, mas continuou menor que o prazo da média das unidades similares. Também o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença cresceu bastante, 41,73%, mas permaneceu inferior ao prazo médio das unidades de mesma faixa de movimento processual.

Verificou-se o aumento de 4,08% no número de processos que tramitam na fase de liquidação, mas a diminuição de 4,66% naqueles que tramitam na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução aumentou 11,19%, ampliando a diferença que já existia no período anterior. Segundo a Assistente de Direção, há várias execuções reunidas na unidade - em torno de quinze. Nelas, os reclamantes dos processos reunidos são incluídos no polo passivo do processo principal e os demais são arquivados sem dívida.

Em relação às Metas do CNJ, no ano de 2016 somente não foi alcançada a Meta 1. É feito o acompanhamento do resultado das metas, mas sem ações específicas para atingi-las.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

Registra-se que os Juízes responsáveis pela unidade fazem oito pautas na semana. Entretanto, os prazos para a realização das audiências iniciais e de instrução ainda são maiores do que o recomendado. É de se destacar a boa prática de incluir em pauta para conciliação os processos que retornam do TRT e que apresentam possibilidade de acordo.

Atualmente, a unidade conta com doze servidores e não sofre com rotatividade. Entretanto, segundo a Assistente do Diretor de Secretaria, durante todo o ano de 2016 contaram com um servidor a menos e, no momento da inspeção, havia dois servidores em LTS. A unidade tem dois estagiários que auxiliam na certificação do prazo e em algumas tarefas atinentes à execução, nos processos físicos.

A divisão do trabalho é feita por carteira tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. A secretaria está dividida em dois grupos: um na fase de conhecimento (no qual atuam 6 servidores, incluídas as secretárias de audiência) e outro nas fases de liquidação e execução (no qual atuam 4 servidores).

A Unidade utilizou o Serviço de Apoio Temporário - SAT no ano de 2016 para auxiliar nas rotinas de execução.

Questionada acerca dos problemas enfrentados na unidade, a Assistente relatou dificuldades no uso do PJe a cada nova versão.

Foi recomendado à assistente que sejam priorizados na triagem do protocolo todos os processos que tenham depósitos judiciais, de forma que tenham seu andamento agilizado: se for acordo, para ser expedido alvará de imediato; se no prazo para embargos, para que o processo aguarde esse prazo, o qual deverá ser certificado prioritariamente em relação aos demais; se for execução provisória, para que o processo seja encaminhado para despacho, de tal forma que não fiquem parados processos que tenham condições de liberação de numerário.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na unidade.



9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES GERAIS

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) no processo n. **0020179-76.2016.5.04.0512** e naqueles listados no **Anexo 02**;
- lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0101000-53.2005.5.04.0512**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **767 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior



brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) faça a conclusão para despacho dos processos n. **0001270-59.2011.5.04.0512, 0001052-26.2014.5.04.0512, 0001052-26.2014.5.04.0512, 0000003-81.2013.5.04.0512, 0001339-28.2010.5.04.0512 e 0000624-78.2013.5.04.0512**, os quais têm petição protocolada aguardando apreciação, dentre outros;
- b) archive processos como os de n. **0001571-06.2011.5.04.0512, 0000908-52.2014.5.04.0512 e 0000503-16.2014.5.04.0512**, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0001421-25.2011.5.04.0512, 0000448-36.2012.5.04.0512, 0001412-29.2012.5.04.0512 e 0000241-71.2011.5.04.0512**, dentre outros;
- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de n. **0001520-24.2013.5.04.0512 e 0000137-11.2013.5.04.0512**, dentre outras;
- e) dê andamento a processos recebidos do TRT como os de n. **0000673-22.2013.5.04.0512, 0000555-46.2013.5.04.0512 e 0001654-51.2013.5.04.0512**, dentre outros;
- f) faça o registro de “APENSADO AO PROCESSO” no processo n. **0001352-56.2012.5.04.0512 acostado a outro.**

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos n. **0020594-30.2014.5.04.0512 e 0022107-62.2016.5.04.0512**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- b) Realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes.
- c) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido.
- d) Em decorrência do apontamento realizado no processo n. **0020077-88.2015.5.04.0512**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações referentes à elaboração de cálculos em fase de liquidação de sentença;
- e) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações referentes a eventual descumprimento de acordo, como forma de evitar a recorrência das situações apontadas nos processos n. **0020057-34.2014.5.04.0512 e 0020388-79.2015.5.04.0512**;
- f) Archive o processo n. **0020895-40.2015.5.04.512**.

ITEM 6.11 e 6.11.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. **0000005-85.2012.5.04.0512**;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações
- g) observe o que determina o artigo 95 da CPCR quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- h) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito nos processos de n. **0000848-84.2011.5.04.0512; 0054900-35.2008.5.04.0512 e 0001462-21.2013.5.04.0512.**

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 17.04.2017. 30 dias anteriores à data da correção: 17.03.2017)

Considerando que a **Juíza Kelen Patrícia Bagetti** acumula um resíduo de 110 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correção;

Considerando, ainda, que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0002609-61.2016.5.04.0000), justifica-se que a cobrança da Magistrada, pela Corregedoria, seja



da produção de, pelo menos, 40 sentenças por mês, nos processos listados no Anexo 01, a fim de equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença em até três meses.

O **Juiz Silvionei do Carmo** deverá proferir, em 60 dias, sentença nos processos listados no Anexo 01 (58 sentenças).

Comunique-se à Corregedoria.

11 PRAZO PARA RESPOSTA

11.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11.2 Os Juízes Silvionei do Carmo e Kelen Patrícia Bagetti deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observado o prazo estipulado.

12 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, com a Assistente do Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o repórter da “Rádio Difusora” de Bento Gonçalves para entrevista com o Vice-Corregedor. Compareceu, também, a advogada Josana Rivoli, conselheira da OAB/Porto Alegre.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti, pela Assistente do Diretor de Secretaria Gabriele Rohrig e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Kelen Patrícia Bagetti – Sentenças de Conhecimento

0000645-20.2014.5.04.0512
0001022-59.2012.5.04.0512
0000009-83.2016.5.04.0512
0021702-60.2015.5.04.0512
0021193-32.2015.5.04.0512
0021511-15.2015.5.04.0512
0021189-92.2015.5.04.0512
0020929-15.2015.5.04.0512
0021765-85.2015.5.04.0512
0021617-74.2015.5.04.0512
0021207-16.2015.5.04.0512
0020874-64.2015.5.04.0512
0021192-47.2015.5.04.0512
0021296-39.2015.5.04.0512
0021196-84.2015.5.04.0512
0020650-29.2015.5.04.0512
0021648-94.2015.5.04.0512
0021818-66.2015.5.04.0512
0021819-51.2015.5.04.0512
0021901-82.2015.5.04.0512
0021951-11.2015.5.04.0512
0021865-40.2015.5.04.0512
0021904-37.2015.5.04.0512
0020078-73.2015.5.04.0512
0020220-43.2016.5.04.0512
0021979-76.2015.5.04.0512
0021201-09.2015.5.04.0512
0020662-43.2015.5.04.0512
0020500-14.2016.5.04.0512
0022142-56.2015.5.04.0512
0022278-53.2015.5.04.0512
0022040-34.2015.5.04.0512
0020295-19.2015.5.04.0512
0022116-61.2015.5.04.0511
0022114-88.2015.5.04.0512
0022147-78.2015.5.04.0512



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0022118-28.2015.5.04.0512
0021911-92.2016.5.04.0512
0022213-58.2015.5.04.0512
0020913-61.2015.5.04.0512
0022125-20.2015.5.04.0512
0021731-68.2015.5.04.0332
0020718-76.2015.5.04.0512
0021038-28.2015.5.04.0771
0020559-02.2016.5.04.0512
0022592-62.2016.5.04.0512
0021873-17.2015.5.04.0512
0020837-37.2015.5.04.0512
0022203-14.2015.5.04.0512
0022186-75.2015.5.04.0512
0020072-95.2017.5.04.0512
0022280-23.2015.5.04.0512
0022259-47.2015.5.04.0512
0022205-81.2015.5.04.0512
0021634-76.2016.5.04.0512
0022241-89.2016.5.04.0512
0020554-77.2016.5.04.0512
0022242-11.2015.5.04.0512
0022239-56.2015.5.04.0512
0022215-28.2015.5.04.0512
0022303-66.2015.5.04.0512
0022045-22.2016.5.04.0512
0020181-46.2016.5.04.0512
0020134-72.2016.5.04.0512
0020164-10.2016.5.04.0512
0020675-08.2016.5.04.0512
0020146-86.2016.5.04.0512
0020170-17.2016.5.04.0512
0020482-90.2016.5.04.0512
0021877-20.2016.5.04.0512
0020198-82.2016.5.04.0512
0021875-50.2016.5.04.0512
0022274-16.2015.5.04.0512
0020039-42.2016.5.04.0512
0020301-89.2016.5.04.0512
0021810-55.2016.5.04.0512
0020208-29.2016.5.04.0512
0021879-87.2016.5.04.0512



0021878-05.2016.5.04.0512
0020387-60.2016.5.04.0512
0020340-86.2016.5.04.0512
0022031-38.2016.5.04.0512
0020335-64.2016.5.04.0512

Kelen Patrícia Bagetti - Impugnações à Sentença de Liquidação

0000602-88.2011.5.04.0512
0001018-56.2011.5.04.0512
0001108-64.2011.5.04.0512
0001109-78.2013.5.04.0512
0024100-73.1998.5.04.0512
0120300-64.2006.5.04.0512

Kelen Patrícia Bagetti - Embargos à Execução

0000369-57.2012.5.04.0512
0000602-88.2011.5.04.0512
0000721-78.2013.5.04.0512
0001018-56.2011.5.04.0512
0001158-56.2012.5.04.0512
0001448-42.2010.5.04.0512
0000264-17.2011.5.04.0512
0001176-09.2014.5.04.0512
0001077-10.2012.5.04.0512
0175400-67.2007.5.04.0512
0001649-63.2012.5.04.0512
0000805-84.2010.5.04.0512

Kelen Patrícia Bagetti - Embargos à Arrematação

0000107-78.2010.5.04.0512

Kelen Patrícia Bagetti - Exceções de Pré-executividade

0040300-09.2008.5.04.0512

Kelen Patrícia Bagetti - Embargos de Declaração

0020944-81.2015.5.04.0512
0022072-39.2015.5.04.0512
0020115-37.2014.5.04.0512
0020883-26.2015.5.04.0512
0021786-61.2015.5.04.0512
0020726-53.2015.5.04.0512
0021084-18.2015.5.04.0512



Silvionei do Carmo – Sentenças de Conhecimento

0001069-62.2014.5.04.0512
0000027-41.2015.5.04.0512
0000014-08.2016.5.04.0512
0021083-33.2015.5.04.0512
0022245-63.2015.5.04.0512
0020321-17.2015.5.04.0512
0020881-56.2015.5.04.0512
0021358-45.2016.5.04.0512
0021912-14.2015.5.04.0512
0020974-19.2015.5.04.0512
0020787-74.2016.5.04.0512
0021382-73.2016.5.04.0512
0020491-52.2016.5.04.0512
0020206-59.2016.5.04.0512
0020212-69.2016.5.04.0511
0020539-11.2016.5.04.0512
0022054-18.2015.5.04.0512
0021938-12.2015.5.04.0512
0022077-27.2016.5.04.0512
0020545-86.2014.5.04.0512
0021957-18.2015.5.04.0512
0020257-70.2016.5.04.0512
0020053-26.2016.5.04.0512
0021793-53.2015.5.04.0512
0020112-14.2016.5.04.0512
0020406-66.2016.5.04.0512
0022111-36.2015.5.04.0512
0021973-69.2015.5.04.0512
0020450-56.2014.5.04.0512
0022058-55.2015.5.04.0512
0022298-44.2015.5.04.0512
0022116-58.2015.5.04.0512
0020325-20.2016.5.04.0512
0022322-41.2016.5.04.0511
0020349-82.2015.5.04.0512
0022127-87.2015.5.04.0512
0020571-16.2016.5.04.0512
0022182-38.2015.5.04.0512
0020033-35.2016.5.04.0512
0020623-12.2016.5.04.0512
0021870-62.2015.5.04.0512



Silvionei Do Carmo - Embargos de Declaração

0000466-86.2014.5.04.0512
0000948-34.2014.5.04.0512
0021634-13.2015.5.04.0512
0021249-65.2015.5.04.0512
0021087-70.2015.5.04.0512
0021689-61.2015.5.04.0512
0020828-75.2015.5.04.0512
0022136-49.2015.5.04.0512
0021444-50.2015.5.04.0512
0021270-41.2015.5.04.0512
0021426-29.2015.5.04.0512
0020054-11.2016.5.04.0512
0021775-32.2015.5.04.0512

Silvionei Do Carmo - Impugnações à Sentença de Liquidação

0001341-61.2011.5.04.0512
0000716-27.2011.5.04.0512

Silvionei Do Carmo - Embargos à Execução

0001469-81.2011.5.04.0512
0000716-27.2011.5.04.0512

Total: 168 processos



ANEXO 02

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

0020179-76.2016.5.04.0512
0020217-54.2017.5.04.0512
0020219-24.2017.5.04.0512
0020257-70.2016.5.04.0512
0020277-61.2016.5.04.0512
0020279-94.2017.5.04.0512
0020332-12.2016.5.04.0512
0020394-52.2016.5.04.0512
0020411-54.2017.5.04.0512
0020454-25.2016.5.04.0512
0020484-26.2017.5.04.0512
0020511-09.2017.5.04.0512
0020517-16.2017.5.04.0512
0020550-06.2017.5.04.0512
0020586-48.2017.5.04.0512
0020595-10.2017.5.04.0512
0020601-17.2017.5.04.0512
0020622-90.2017.5.04.0512
0020625-45.2017.5.04.0512
0020626-30.2017.5.04.0512
0020699-36.2016.5.04.0512
0020795-51.2016.5.04.0512
0020938-74.2015.5.04.0512
0020976-86.2015.5.04.0512
0021100-69.2015.5.04.0512
0021119-41.2016.5.04.0512
0021195-65.2016.5.04.0512
0021281-36.2016.5.04.0512



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021306-83.2015.5.04.0512

0021418-52.2015.5.04.0512

0021486-65.2016.5.04.0512

0021505-71.2016.5.04.0512

0021585-69.2015.5.04.0512

0021791-49.2016.5.04.0512

0022053-33.2015.5.04.0512

0022459-20.2016.5.04.0512

0025900-92.2005.5.04.0512